Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARA-GUAIA – MT.

CONTRATADA: CONSTRUTORA M.R.D. LTDA-ME

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O AUMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº 099/2017, QUE TEM POR OBJETO A RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

VALOR COM ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 1.526.784,56

São Félix do Araguaia – MT, em 04 de abril de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 107/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 039/ 2014

CONTRATO ORIGINAL Número 078/2014

O B J E T O: Trata-se do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um TERRENO URBANO. O IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI, CPF nº 966.499.419-72

VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8. 245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 08 de dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O B J E T O....: SEGUNDO TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 078/2014, firmado em 08/12/2014, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em São Félix do Araguaia (MT), utilizado para RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Número 107/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 039/ 2014

CONTRATO ORIGINAL Número 078/2014

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI, CPF nº 966.499.419-72

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO ...: 4 anos.

NOVO VALOR MENSAL...: R\$ 300,00 (trezentos reais)

NOVO VALOR TOTAL NO PERÍODO...: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PERÍODO DO NOVO VALOR DO APOSTILAMENTO...: De 10/12/2017 até 10/12/2021

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991

São Félix do Araguaia (MT), em 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 197, DE 3 DE ABRIL DE 2018 - EXONERAÇÃO DE TARQUINIO WANDERLEY SILVA

PORTARIA Nº 197, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do Senhor TARQUINIO WANDERLEY SILVA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor TARQUINIO WANDERLEY SILVA, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.801.839-1 - SJ-MT, e inscrito no CPF nº 000.845.091-98, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO